

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

TERMO DE ADJUD E HOMOL CE 005/2025	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 197/2025 - DEMUTRAN	3
PORTARIA Nº 501/2025	4
PORTARIA Nº 502/2025	5
PORTARIA Nº 503/2025	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2025 - DEMUTRAN	7

JULHO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1028/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13378/20025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de recapeamento, sinalização viária e drenagem na ligação entre a Rua Lucas Nogueira Garcês – Trecho 2 e Estrada Municipal ARS - 457 – Trecho 1 de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 22/07/2025, para a empresa NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.619.008/0001-43, no Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 519.000,00. Araçoiaba da Serra, 22 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 197/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 23/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 23 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DAX8267	A000014419	60502	02/06/2025	293,47	DGP0303	A000014420	55500	02/06/2025	130,15
DHQ6A02	A000014426	57380	04/06/2025	293,47	DHV1A65	A000014423	51851	04/06/2025	195,22
DPN5D69	A000012380	59670	04/06/2025	1.467,35	DVK5679	A000014424	53800	04/06/2025	130,15
ELR8069	A000014428	51852	04/06/2025	195,22	EW4C43	A000012465	76331	24/05/2025	293,47
FRW0D05	A000014425	53800	04/06/2025	130,15	FUJ8E95	A000012642	59670	04/06/2025	1.467,35
FXX6J56	A000006845	73662	21/05/2025	130,15	GGE1H79	A000011396	60501	03/06/2025	293,47
GGI8049	A000014427	53800	04/06/2025	130,15	MBM3731	A000014421	54521	02/06/2025	195,22
RTY7H17	A000011394	55250	01/06/2025	130,15	STL8C25	A000014422	53800	02/06/2025	130,15
TLH7G18	A000012379	54600	04/06/2025	130,15					

Total: 17

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 501/2025
DE 23 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025, a Gerente de Divisão de Desburocratização, TANIA REGINA DOS SANTOS, estará em gozo de férias.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(a) servidor(a) SARA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, portador(a) do RG nº 55.XXX.XXX-8 e CPF nº 445.XXX.XXX-84, para exercer interinamente a função gratificada de Gerente de Divisão de Desburocratização, no período em que o(a) servidor(a) TANIA REGINA DOS SANTOS estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/850C0C2D52DA14B609071AE5631E5F35F>





**PORTARIA Nº 502/2025
DE 24 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(a) Sr(a). MARILIA MACHADO DE MORAES, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-3 e CPF nº 370.XXX.XXX-38, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Licenciamento e Cadastro Imobiliário, a partir de 22/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53D414EF17324EB197188C67E51DCC18>





**PORTARIA Nº 503/2025
DE 24 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2025 SME, para o cargo de **MOTORISTA**, a partir de 24/07/2025

NOME	RG	CPF
MARCIO MARTINS RIBEIRO	29.XXX.XXX-5	213.XXX.XXX-67

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B9FB95209FE4828B3F49F02673AD759>





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 198/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 24/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DIE9I93	A000013111	54521	17/07/2025
FKW8I61	A000013110	55500	17/07/2025
FVJ5D77	A000013109	55500	17/07/2025
DUR9D08	A000013112	54521	17/07/2025
FNO8A27	A000013108	55680	15/07/2025
GHJ0E64	A000013107	59910	15/07/2025

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000